

TOTAL CUSTOS INDIRETOS  
(B) = (4)+..+(10)

Demonstra analiticamente, por natureza, os custos que concorrem para os custos indiretos da prestação tributável.

FUTUROS INVESTIMENTOS  
(C)

Representa o valor dos futuros investimentos que concorrem diretamente para a concretização da prestação tributável e que, pela sua natureza, deverão ser tidos em conta na delimitação do CAPL uma vez que os contribuintes que pagarão a taxa serão beneficiários dos mesmos investimentos respeitando o equilíbrio intergeracional consagrado na Lei das Finanças Locais aprovado pela Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro.

208532195

## MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE

### Edital n.º 389/2015

Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, Presidente da Câmara Municipal deste Concelho:

Faz saber, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e da deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião ordinária de 26 de fevereiro de 2015, que se encontra em fase de apreciação pública o projeto do novo Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital no *Diário da República*. Durante o referido período a proposta de Regulamento poderá ser consultada no Setor de Gestão Urbanística do Município de Ferreira do Zêzere, dentro do horário de expediente, bem como na sua página da internet ([www.cm-ferreiradozezere.pt](http://www.cm-ferreiradozezere.pt)) e ainda nas Juntas de Freguesia.

Mais se faz saber que, as sugestões tidas por convenientes, deverão ser formalizadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu João Pedro Frias Freitas, Chefe de Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente do Município de Ferreira do Zêzere, o subscrevi.

8 de abril de 2015. — O Presidente da Câmara, *Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores*.

308565405

## MUNICÍPIO DE GANDOMAR

### Aviso n.º 4947/2015

#### Exoneração de secretário do Gabinete de Apoio Pessoal da Vereação

Para os devidos efeitos se torna pública que, por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 06 de fevereiro do ano corrente, foi exonerada, a Dr.ª Ana Margarida de Castro Sousa Amorim, das funções de Secretária do gabinete de apoio pessoal da Vereadora em regime de permanência Dr.ª Maria Aurora Moura Vieira, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

26 de março de 2015. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora dos Recursos Humanos, *Dr.ª Sandra Almeida Brandão*.

308551692

## MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

### Aviso n.º 4948/2015

Considerando que:

1 — A Lei n.º 65/2007 de 12 de novembro, que define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC) e determina as competências do Comandante Operacional Municipal;

2 — O artigo 6.º do diploma legal supra referenciado, estabelece que o Presidente da Câmara Municipal é a autoridade máxima de proteção civil;

3 — A Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, vem definir o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC) e determina as competências do Comandante Operacional Municipal (COM);

4 — Os números 1 e 2 do artigo 13.º do referido diploma preceituam que, em cada Município há um Comandante Operacional Municipal (COM), que depende hierárquica e funcionalmente do Presidente da Câmara Municipal, a quem compete a sua nomeação;

5 — Nos termos do n.º 4 do referido artigo 13.º, conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013 de 31 de maio o COM é nomeado de entre o universo de recrutamento que a lei define para os Comandantes Operacionais Distritais, ou seja, é feito de entre indivíduos, com ou sem relação jurídica de emprego público, que possuam licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício daquelas funções.

DETERMINO, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugada com o que decorre, do n.º 2 e 4 do artigo 13.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio:

1 — A nomeação do licenciado, MANUEL DE FONSECA MONTEIRO, para o cargo de Comandante Operacional Municipal (COM), em regime de comissão de serviço, pelo período de 2 anos, com a remuneração de 2.025,35 € correspondente à posição remuneratória 6.ª, nível remuneratório 31 da carreira de Técnico Superior.

2 — A nomeação tem efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, por urgente conveniência de serviço, importando de imediato, assegurar o exercício efetivo das competências cometidas ao COM, designadamente as previstas no artigo 14.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro.

3 — Publique -se no *Diário da República*, nos termos do n.º 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013 de 31 de maio.

Nota relativa ao currículo académico e profissional:

Manuel de Fonseca Monteiro, licenciado em Ciências Agrárias, pela Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco, concluiu a parte curricular da Pós Graduação em Sistemas de Informação Geográfica na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco. É detentor do curso de Comandante Operacional Municipal, da Escola Nacional de Bombeiros.

1 de janeiro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Eng. Armando Moreira Palma Jacinto*.

308578966

## MUNICÍPIO DE LOULÉ

### Aviso n.º 4949/2015

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 09 de abril de 2015, foi autorizada a prorrogação da suspensão do contrato de trabalho por tempo indeterminado do Técnico Superior deste Município, Nelson Manuel Cabeçadas Vaquinhas, com efeitos a partir de 01 de julho de 2015 e até 30 de setembro de 2015, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, que aprovou o Estatuto do Bolseiro de Investigação, na sua redação atual.

13 de abril de 2015. — A Vereadora, com competências delegadas em 21/10/2013, *Ana Isabel Encarnação Carvalho Machado*.

308582512